



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 024/10

Em 23 de dezembro de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 12 e 29 de novembro;
- 2) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA- Dias 19 de novembro e 09 e 10 de dezembro;
- 3) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 12 e 16 de novembro;
- 4) REGINA CELIA DOS SANTOS – Dias 23 de novembro, 09 e 10 de dezembro;
- 5) SIMONE APª DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dias 22 e 29 de novembro e 03 e 13 de dezembro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MARIO LUIZ DA SILVA
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro de dois mil e dez (2010).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo